

## ATA Nº 02/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, o Sr. Joel Ricardo Raiter, o Sr. Rodrigo Dall Onder Spaniol, o Sr. Romero Espindola, a Sra. Greyce Nardelli Severino, o Sr. Alan Evaristo Mengarda e a Sra. Carmelinde Brandt Diretora do Instituto, e a suplente a Sra. Margort Friedmann Zetzsche. O Presidente do Conselho, o Sr. Joel deu abertura da reunião cumprimentando a todos. Iniciando assim a pauta: **1) Receitas e Despesas de janeiro de 2024:** O Sr. Joel iniciou apresentando o Demonstrativo do TIMBOPREV: **a) receitas próprias:** o valor de R\$ 344.979,01 referente a contribuição mensal dos servidores ativos; R\$ 24.668,63 da contribuição mensal dos servidores inativos; R\$ 443,96 da contribuição mensal dos pensionistas; R\$ 976,93 de contribuição patronal competência do mês anterior e R\$ 542.115,60 de contribuição patronal mês vigente; R\$ 158.539,64 de transferência financeira recebida de inativos antigos; R\$52.408,82 de transferência financeira recebida de pensionistas antigos; R\$ 30.409,62 de COMPREV; Totalizando R\$ 1.155.177,23 de receitas próprias no mês de janeiro de 2024. **b) despesas pagas:** O valor de R\$ 54.961,48 de manutenção do Instituto; R\$ 98.661,64 de pagamento de pensionistas; R\$ 1.741.803,02 pagamento de inativos; R\$ 158.539,64 de pagamento de inativos antigos; R\$ 52.408,82 de pagamento de pensionistas antigos; R\$ 1.159,84 de COMPREV; Totalizando o valor de R\$ 2.107.534,44 de despesas pagas no mês de janeiro, resultando em déficit financeiro no valor de -R\$ 952.357,21. **c) alíquota suplementar:** A Arrecadação da alíquota suplementar foi de R\$ R\$ 640.682,27; Resultando, após alíquota suplementar de -R\$ 311.674,94 no mês de janeiro de 2024; **d) rendimentos de aplicações financeiras:** No mês de janeiro foram de R\$ 1.144.040,85 em rendimentos positivos de renda fixa; R\$101.120,070 em rendimentos positivos em fundo de renda variável; -R\$ 177.936,04 em rendimentos negativos de renda fixa; - R\$ 314.670,34 em rendimentos negativos de renda variável; Totalizando, positivo em R\$ 752.555,17 de aplicações financeiras. E após receitas, despesas e os rendimentos das aplicações resultou em superávit financeiro de R\$ 440.880,23. **2) Apresentação do Comparativo da Política de Investimentos 2023 e do Relatório de Gestão 2024 - Prestação de Contas 2023:** A Sra. Carmelinde apresentou o Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos com base na Portaria MTP nº 1.467/2022 que integra esta ata como anexo, relacionando a posição da carteira em janeiro/2023 e em dezembro/2023; a estratégia alvo e os limites permitidos; os rendimentos no ano que foram de 12,70% que correspondem a R\$ 15.797.391,91 contra uma meta de 9,54% (IPCA + 4,70% a.a.); falando do enquadramento, limites e posições por segmento; fechando um Patrimônio Líquido de R\$ 141.596.992,87. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Na sequência a Sra. Carmelinde apresentou o Relatório de Gestão de 2024 – Prestação de Contas 2023 - por meio de slides pontuando e explicando item por item as informações exigidas pelo Anexo V e Anexo VI da Instrução Normativa N.TC – 0020/2015 e as respectivas alterações, enfatizando que o instituto recebeu o Parecer Atuarial para o TCE/SC referente avaliação atuarial 2024 (encerramento exercício 2023) que contém informações resumidas, onde consta um superávit atuarial de 11 milhões considerando o Plano de custeio vigente, esclarecendo as dúvidas e por fim, o relatório da prestação de contas foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes. **3) Assuntos diversos:** **a) Repasse contribuição reposição anual:** a Sra. Carmelinde explicou que a revisão anual das remunerações dos servidores municipais, acontece geralmente no mês de fevereiro, com pagamento retroativo da diferença referente ao mês de janeiro; que foi identificado que, nos períodos de 2020 até 2023 o setor de Recursos Humanos da Prefeitura e do SAMAE deixou de incluir na base de contribuição previdenciária a verba “Diferença da revisão anual” paga na folha de fevereiro dos respectivos anos e conseqüentemente o não repasse, ao Timboprev, dessa diferença; que a Administração da Prefeitura (incluindo as Fundações) e o SAMAE já foram notificados para regularizar a situação (Ofício Timboprev nº 17/2024 anexo a esta ata). **b) Ofício Repasse dezembro de 2023:** A Sra. Greyce informou aos membros juntamente com conhecimento prévio da senhora Carmelinde, que ao realizar as conferências de repasses das contribuições previdenciárias identificou divergências no sistema informatizado do município, na aplicação de alíquotas de contribuição de servidores ativos e por consequência do repasse de valores feito a menor ao Timbóprev nas competências de Dezembro/2023 e 13º Salário/2023; que a Administração foi notificada e está providenciando o repasse destes valores (Ofício Timboprenº 013/2024 anexo a esta ata). **c) PASEP:** A

Sra. Greyce levou ao conhecimento dos membros a situação que o Instituto se encontra da qual não faz recolhimento do PASEP atualmente; informou também que fez um levantamento com diversos municípios que possuem RPPS para verificar de que forma esses entes fazem o recolhimento, e apurou que existem os mais diversos entendimentos a respeito do assunto, como por exemplo Institutos que recolhem o percentual de 1% sobre a folha dos ativos, outros que utilizam a base de cálculo de 1% sobre o total das Receitas Correntes, ou apenas sobre as Receitas de Contribuições, e há também RPPS que assim como o Timbóprev, não faz o recolhimento. A Sra. Carmelinde complementou que tem o procedimento administrativo de auditoria da Receita Federal iniciado em 2021 apontando os períodos de 2017 até 2019 sem recolhimento do PASEP pelo Instituto; que foi feita resposta/defesa, com auxílio da ASSIMPASC e Jurídico do Município, fundamentado em várias legislações, no sentido de não concordar com o recolhimento; que em 2018 já foi solicitado a Procuradoria do Município parecer sobre o recolhimento ou não do PASEP, mas que até agora não tivemos resposta; que a legislação não trata especificamente sobre os RPPS's e assim existem vários entendimentos sobre o assunto; que o Conselho de Administração da Gestão anterior decidiu pelo não recolhimento visto a defesa adotada na auditoria da Receita Federal; que entende que é um assunto que deverá ser tratado em conjunto com a Administração, Procuradoria, Conselhos e Timboprev. O Sr. Joel também se manifestou sobre o não recolhimento levando em consideração a defesa adotada na auditoria. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Posto isso, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada pelos membros. Timbó, 15/02/2024.

**Joel Ricardo Raiter**  
Conselho de Administração

**Alan Evaristo Mengarda**  
Conselho de Administração

**Rodrigo Dall Onder Spaniol**  
Conselho de Administração

**Romero Espindola e Silva**  
Conselho de Administração

**Greyce Nardelli Severino**  
Conselho de Administração

**Carmelinde Brandt**  
Diretora Administrativo-Financeira